



ASSUNTO:

Substituição de alargamento viário e faixa verde por Recuo de Jardim.

HOMOLOGO

EM 21 DE AGOSTO DE 1980

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de agosto -----  
do ano de mil novecentos e oitenta, dace ao disposto nos artigos  
163 e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

- Substituição de faixa verde por recuo de jardim  
na Rua João Obino, lado par, entre Rua Carvalho Monteiro e  
Avenida Carlos Gomes.

- Substituição de recuo viário por recuo de jardim  
na Rua João Inácio, lado par, entre ruas Parã e Ceará.

Porto Alegre, 13 de agosto de 1980

*Luiz Carlos*

PRESIDENTE

*Luiz Carlos*

*Paulo Ferraz da Rocha*

*Paulo Ferraz da Rocha*

*Paulo Ferraz da Rocha*

*Paulo Ferraz da Rocha*

*Paulo Ferraz da Rocha*

*Ray Faria*

CONSELHEIRO RELATOR

*Ray Faria*

*Ray Faria*

*Ray Faria*

*Ray Faria*

*Ray Faria*

*Ray Faria*





ASSUNTO:

Substituição de alargamento viário e faixa verde por  
Recuo de Jardim

JUSTIFICATIVA

A alteração em causa representa conveniências para o Município que se libera do ônus das desapropriações e aos proprietários que mantendo o domínio da faixa verde serão beneficiados no regime urbanístico das edificações em seus imóveis. Através da Resolução nº 786/80 consta efetivado tal solução na Rua João Obino (lado par), entre a Rua Carvalho Monteiro e a Avenida / Palmeira.

A substituição do alargamento viário por recuo de jardim da Rua Dr. João Inácio objetiva propiciar as mesmas características de traçado dos demais trechos do referido logradouro.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 7.901/80.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 1980.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR







